



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 653/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02911/2017 e o teor da Portaria nº 217/2017 – CGDPE,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para substituir a Defensora Pública Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 02 de outubro de 2017, em razão do gozo de folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2017.

  
Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público-Geral em exercício